



FCCR - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
RESULTADO CONVOCATÓRIA Nº 52/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/EDITAL Nº 001/FCCR/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORES ARTÍSTICOS DAS OFICINAS CULTURAIS

A Comissão de Controle e Avaliação (CCA), no uso de suas atribuições; convoca os credenciados homologados no **CREDENCIAMENTO Nº 001/EDITAL Nº 001/FCCR/2023** PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS 2023, **DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORES ARTÍSTICOS DAS OFICINAS CULTURAIS** para sessão de atribuição que será realizada em plataforma virtual.

- 1.1. Os credenciados homologados e convocados para a prestação de serviços serão admitidos na sala virtual no horário determinado no link da reunião informado abaixo. Somente o
- 1.2. Os credenciados que não atenderem a convocação e não participarem da reunião no dia e horário definido para a atribuição serão considerados desistentes nesta convocação, devendo aguardar uma próxima convocação para atribuição.
- 1.3. A atribuição será realizada conforme a demanda informada na convocação, respeitando a ordem da classificação da homologação, conforme divulgado no site www.fccr.sp.gov.br.
- 1.4. As certidões apresentadas na inscrição do credenciamento serão confirmadas e validadas para a atribuição dos serviços e caso haja pendências de regularidade o credenciado não poderá formalizar o Termo de Credenciamento, sendo a demanda repassada ao próximo credenciado habilitado.
- 1.5. Após a sessão de atribuição será emitido Termo de Credenciamento onde constará o objeto da prestação de serviços, a data de execução e a forma de pagamento. O credenciado receberá uma via deste Termo ratificando as condições contratadas na atribuição.
- 1.6. Os credenciados devem manter todas as condições de habilitação na contratação e as informações previstas no Termo de Credenciamento não excluem as demais condições do edital e regulamento geral de credenciamento e qualquer descumprimento de obrigação ensejará a aplicação de penalidade cumuladas com multa contratual, conforme previsto na legislação pertinente, independente de justificativa.

1.7. DAS AULAS SUBSTITUTIVAS, EM FUNÇÃO DO CONVENIO EDUCAÇÃO:

- 1.7.1 Para atender a demanda imprevista e emergencial em que os orientadores artísticos atribuídos nas escolas estiverem impedidos de prestarem os serviços, independente do motivo, serão convocados em caráter especial e emergencial, os credenciados que aceitarem a atribuição de aulas substitutivas e tiverem condições de atender a solicitação da Gestão do Convênio Educação quando necessário.
 - 1.7.2. Serão atribuídas a mesma quantidade de horas/aula a todos os orientadores que se dispuserem e tiverem dias e horários para atender as demandas que ocorrerem, de forma programada ou em caráter emergencial.
 - 1.7.3. Em função da demanda extraordinária para atendimento do convênio firmado com as escolas municipais, serão convocados primeiro o orientador que estiver na mesma área da oficina para substituição, mas caso necessário, após esgotar as oficinas específicas, os demais orientadores artísticos serão consultados, independente do público, nível e modo de execução proposto, desde que tenham aceitado a atribuição de aulas substitutivas com a condição de adaptar a proposta de oficina para atender a demanda emergencial com atividade lúdica adequada.
 - 1.7.4. A vigência do Termo de Credenciamento das aulas substitutivas será de 60 dias ou se encerrará quando esgotado o objeto, ou seja, a quantidade de horas/aula atribuídas.
 - 1.7.5. Após a atribuição será enviado formulário ao orientador que for atribuído para substituição, onde deverá indicar os dias e horários em que poderá atender ao chamado de substituição de aulas.
 - 1.7.6. As aulas substitutivas serão pagas por medição, conforme calendário das aulas normais.
- Os credenciados homologados ficam cientes que a atribuição seguirá a ordem de classificação publicada na homologação e **cada credenciado** poderá escolher **uma data oferecida na demanda abaixo** e após atender a todos os classificados, se houver demanda remanescente a atribuição retorna ao primeiro classificado e assim sucessivamente, até esgotar a demanda ou não houver credenciados para atender a demanda ofertada. A demanda remanescente será informada aos gestores responsáveis para as providências e comunicação de nova atribuição.
- 1.8. **Atenção:** Seguem os links, dias e horários das reuniões de atribuição, para cada item do edital.

CONVENIO EDUCAÇÃO

Data: 26/07/2023 - 13h30 as 13h50 - Link: meet.google.com/zad-nbom-zjd

ÁREA	OFICINAS	QTDE	OBSERVAÇÕES	ATRIBUIDO (A)
ARTES VISUAIS	CERAMICA / DESENHO / HISTORIA EM QUADRINHOS / PINTURA	20 H/aula (cada orientador)	Será atribuído a mesma quantidade de horas/aula, com vigência de 60 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessário.	1º Valéria Viana Barsaglini 2º Kelly Costa Carvalho 3º Ana Clara Silva dos Santos 4º Silvana Zélia de Oliveira Costa 5º José Roberto Moreira

CULTURA POPULAR	CAPOEIRA / BATE LATA / MARACATU	20 H/aula (cada orientador)	Será atribuído a mesma quantidade de horas/aula, com vigência de 60 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessário.	1º Luiz Alex Moreira Batista 2º Antonio Carlos de Andrade 3º Robson Daniel de Carvalho 4º Edvaldo Mascarenhas Santos
CIRCO	CIRCO / CIRCO AÉREOS / PALHAÇARIA	20 H/aula (cada orientador)	Será atribuído a mesma quantidade de horas/aula, com vigência de 60 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessário.	1º Nilton Cesar de Jesus 2º Anthony Thiago de Aquino 3º Heloisa de Araújo Freitas 4º Carlos Alberto Javkin
CULTURA DIGITAL	FOTOGRAFIA	20 H/aula (cada orientador)	Será atribuído a mesma quantidade de horas/aula, com vigência de 60 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessário.	1º Gustavo Fataki 2º Melissa Rahal de Carvalho

Data: 26/07/2023 - 14h00 as 14h20 - Link: meet.google.com/zad-nbom-zjd

ÁREA	OFICINAS	QTDE	OBSERVAÇÕES	ATRIBUIDO (A)
CULTURA DA INFANCIA	BRNNCADEIRAS INFANTIS / CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOS	20 H/aula (cada orientador)	Será atribuído a mesma quantidade de horas/aula, com vigência de 60 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessário.	1º Vivian Rau 2º Amanda Willians de Carvalho Fernandes Silvério
DANÇA	BALLET CLÁSSICO / DANÇA CLÁSSICA / DANÇA CONTEMPORÂNEA / JAZZ / DANÇAS URBANAS / CORPO COREOGRÁFICO	20 H/aula (cada orientador)	Será atribuído a mesma quantidade de horas/aula, com vigência de 60 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessário.	1º Marieti Bueno de Almeida 2º Elizabeth Reis 3º Natália Reis 4º Jaqueline Cerqueira 5º Deborah Lima Silva 6º Marilene Luci da Silva 7º Marcos Vinicius Arantes dos Santos 8º Bruno Vinicius Ramos 9º Jussara Aleixo Rosalino 10º Guilherme Augusto Pereira 11º Gabriel Henrique Ribeiro e Silva 12º Paulo Henrique de Oliveira e Silva
LITERATURA	CONTAÇÃO DE HISTORIA / CRIAÇÃO LITERÁRIA	20 H/aula (cada orientador)	Será atribuído a mesma quantidade de horas/aula, com vigência de 60 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessário.	1º George de Paula Furlan 2º Marcelo Fernandes dos Santos 3º Guilherme Paiffer Pelodan
MEMORIA	MODELAGEM EM ARGILA	20 H/aula (cada orientador)	Será atribuído a mesma quantidade de horas/aula, com vigência de 60 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessário.	1º Angela Cristina Lemos

MÚSICA	CORAL / FANFARRA / INICIAÇÃO MUSICAL / PERCUSSÃO POPULAR / PRÁTICA DE INSTRUMENTO / VIOLÃO	20 H/aula (cada orientador)	Será atribuído a mesma quantidade de horas/aula, com vigência de 60 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessário.	1º Guaraci Aparecida Rosa Moreira 2º Eduardo Fujita 3º Marcelo de Jesus da Silva 4º Alessandro Junior Silva 5º André Mohor Lourenço 6º Ricardo Vieira dos Santos 7º Nilton Aparecido Barbosa 8º Rodolfo Emanuel Ávila Guimarães
TEATRO	TEATRO / JOGOS TEATRAIS / TEATRO DE FANTOCHES / EXPRESSÃO CORPORAL DO ATOR	20 H/aula (cada orientador)	Será atribuído a mesma quantidade de horas/aula, com vigência de 60 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessário.	1º Ellen da Silva Rodrigues Alves 2º Ana Cristina Pilchowski 3º Jéssica Silva Mendes 4º Wanderlino Ibrahim Orlandi Cardoso 5º Sílvia Maria Soares Toledo 6º Luis Claudio Ribeiro 7º Pedro Enrique Viana Santos

São José dos Campos, 02 de Agosto de 2023.

COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO – CCA

WASHINGTON BENIGNO DE FREITAS
Diretor Presidente